



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO

CIRCULAR N° 60/04

04/08/05

ASSUNTO: Associações Distritais, APTN, ANAN NPA

DISTRIBUIÇÃO: *Candidaturas a Competições Internacionais*

No seguimento da nossa Circular nº48/04 de 12/07/2004, junto se envia o Caderno de Encargos para a candidatura à organização em Portugal dos Multinations Júnior ou Multinations Jovem.

Pela FPN

Isidoro Morgado
Presidente

Patrocinador Oficial





CADERNO DE ENCARGOS

Candidatura para Realização de Competição Internacional

MULTINATIONS JUNIOR OU JOVEM

- Natação Pura

05-AGOSTO-2004



Artigo 1º
Provas Internacional – Calendário

As competições **Multinations Júnior** e **Multinations Jovem** realizam-se, previsivelmente, a 26 e 27 de Março de 2005

A data e local das provas, será definida em reunião da LEN a realizar no final do mês de Setembro em Londres.

Artigo 2º
Responsabilidade da Organização

A FPN é a entidade interlocutora junto da LEN e dos países participantes

A responsabilidade e controlo da organização da competição é da FPN.

Admite-se todavia que essa responsabilidade e controlo possa ser repartida com outras entidades, nomeadamente, com Associações Distritais, Câmaras Municipais, empresas Municipais ou quaisquer outras entidades, públicas ou privadas, formalizada por protocolo.

A situação prevista no número anterior é condicionada ao total e rigoroso cumprimento de todas as exigências de candidatura, definido no caderno de encargos.

Artigo 3º
Parcerias

As propostas para a organização de quaisquer provas deste caderno de encargos, podem ser apresentadas sob a forma de parcerias com quaisquer entidades públicas ou privadas, desde que sejam acompanhadas de documento comprovativo do apoio obtido.



Artigo 4º Apresentação de Candidaturas

Só poderão ser aceites candidaturas apresentadas na FPN até 15 de Setembro.

Artigo 5º Condições de Candidatura

As candidaturas, para serem aceites, têm de observar, na qualidade de entidades co-organizadoras, o seguinte:

1. Participação

- Os países que normalmente participam neste tipo de competições são: **Portugal, Bélgica, Brasil, Chipre, Republica Checa, Grécia, Polónia, Suíça e Turquia.**

-As equipas são constituídas por 12 a 25 elementos, num total de cerca de 200 elementos, a distribuir por 90 a 100 quartos, (singles, duplos e triplos).

2. Condições técnicas

- Piscina disponível para treinos a partir de 5ª feira
- piscina principal (50 metros), homologada, com oito (8) pistas;
- piscina secundária ou tanque, para apoio à competição;
- condições de conforto, higiene e segurança para todos os participantes e organização
- bancadas para os nadadores (mínimo 250 lugares);
- bancadas para público (cerca de 300 lugares);
- cedência de espaço apropriado à instalação de placas de cronometragem electrónica;
- instalações (sala fechada) para funcionamento do secretariado da competição;
- duas salas (fechadas) para apoio da organização;
- vestiários para os elementos dos juizes e árbitros;
- sala, com WC, para funcionamento do controlo anti-doping;
- disponibilidade de aparelhagem sonora adequada à divulgação pública de todas as informações relacionadas com o evento
- existência de linhas (2) de telefone e Internet;
- existência de fax e fotocopiadora;
- mesas e cadeiras de apoio.



3.Serviços médicos

-presença permanente de ambulância junto das instalações desportivas, em todos os dias da competição e treinos;

-disponibilidade permanente, para todos os dias do evento, de, pelo menos, dois (2) paramédicos e três (3) voluntários para apoio ao controlo anti-doping.

4.Alojamento e transportes

-A entidade co-organizadora providenciará alojamento para todas as comitivas, se possível em local próximo da competição, no regime de pensão completa, em singles, duplos e triplos, no valor máximo de €, (a negociar).

-As equipas participantes são responsáveis pelo pagamento das suas viagens e alojamento (em pensão completa). Os custos com os árbitros que acompanham as equipas são igualmente da sua responsabilidade.

A organização é responsável por:

- transfers **Aeroporto/Hotel/Aeroporto** assim como por **Hotel/Piscina/Hotel** para os países participantes.
- Alojamento para os membros da LEN, duas (2) pessoas*
- Alojamento para a comissão organizadora da FPN, oito (8) pessoas* quatro dias.

* máximo

5.Participação, Promoção e Divulgação

-Constituição de uma comissão organizadora local que trabalhará em conjunto com a comissão organizadora da FPN

-disponibilidade de cerca de 25 voluntários, com vista a colaborarem nas diversas tarefas organizativas;

-cedência de local próprio e adequado para venda de produtos de merchandising alusivos ao evento.

-colocação, em local bem visível, de material promocional do evento e da sua organização;



-divulgação pública e atempada do evento, nomeadamente junto das escolas, clubes e outros locais de interesse público.

-existência de instalações próprias e adequadas para a comunicação social; considerar o convite, a nível de alojamento e alimentação, para dois ou três jornalistas de diários desportivos nacionais.

-existência de condições materiais necessárias à captação de imagens dos eventos em causa. Considerar igualmente a possibilidade da realização de um programa televisivo em diferido.

-A piscina deverá ser decorada com as bandeiras das equipas participantes

6. Prémios

-São atribuídas medalhas aos três primeiros classificados, taças às equipas vencedoras, em masculinos e femininos e um troféu à equipa vencedora absoluta.

-Considerar a presença de 3 voluntários para as cerimónias protocolares (já incluídos no ponto anterior)

-É habitual a oferta de uma T-Shirt alusiva ao evento à equipa de arbitragem

7. Programa social

-Jantar oficial para as equipas participantes (2 delegados por equipa), equipa de arbitragem e comissão organizadora.

-É usual a oferta de lembranças a todas as equipas presentes

8.Custos

A comissão organizadora deverá elaborar um orçamento e definir responsabilidades financeiras das entidades envolvidas.

Todos os custos inerentes aos pontos anteriores, são da sua exclusiva responsabilidade da entidade candidata e dos acordos que esta estabelecer com eventuais patrocinadores, salvo acordos em contrário.



Artigo 6º **Candidaturas – Forma**

As candidaturas têm de ser apresentadas em papel timbrado da entidade proponente, assinada pelo respectivo responsável.

Deverão ser expressamente consagrados na proposta todos os pressupostos exigidos, bem como todos aqueles que se entendam convenientes.

Artigo 7º **Encargos da FPN**

Todos os demais encargos não previstos neste caderno de encargos em sede da comissão organizadora, são da exclusiva responsabilidade da FPN.

Artigo 8º **Critérios de Seleção**

Sendo apresentada mais do que uma candidatura a escolha será feita de acordo com os seguintes critérios:

- a) Condições técnicas do complexo desportivo;
- b) Cumprimento formal das condições de candidatura;
- c) Outras condições que venham prestigiar e dignificar o evento;
- d) Política estratégica de desenvolvimento da natação nacional.

A DIRECÇÃO